UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº 04/2014 – PROEN, de 17 de junho de 2014

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O SUBPROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE NIVELAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL (PRODESCAPE)

Com base na Resolução nº 05/2014, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, de 07 de fevereiro de 2014, que estabelece as normas para o PRODESCAPE, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) torna públicas as normas para a seleção de estudantes para concessão de 05 (cinco) bolsas destinadas a estudantes de graduação participarem do Subprograma de Tutoria Especial de Nivelamento, de acordo com os termos do presente edital.

1. DAS NORMAS DO PROGRAMA

1.1. A Tutoria Especial de Nivelamento da UNIVASF tem como finalidade ofertar aulas de nivelamento sobre conteúdos do ensino médio para estudantes ingressantes que apresentem dificuldade, nas áreas de matemática, física, química, biologia, informática e noções de gramática e produção de texto.

1.2. O exercício das atividades em cada área de conhecimento será coordenado por pelo menos um docente do quadro efetivo da UNIVASF, e será supervisionado pelo Departamento de Programas Especiais de Graduação (DPEG)/PROEN.

1.3. Os professores orientadores avaliarão o desempenho do tutor de acordo com critérios estabelecidos no Anexo I.

1.4. O tutor deverá dedicar 20 horas semanais às atividades da tutoria e executá-las de acordo com o estabelecido no Anexo I para cada área.

1.5. Estarão impedidos de exercer a tutoria os estudantes que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

i. Estiverem cursando o último período do curso;

ii. Não tiverem obtido aprovação na(s) disciplina(s) da área da tutoria, conforme informado no Quadro 1;

iii. Acumularem bolsa remunerada em qualquer outro programa.

iv. Acumularem atividades não remuneradas em qualquer outro programa (por exemplo, programas de extensão, iniciação científica, PET, PET Saúde, PIBID, dentre outros);

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas de tutoria remunerada, distribuídas conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das bolsas de tutoria por área e por campus de atuação.

Área de conhecimento	Requisitos	Campus de atuação	Vagas
Informática	Graduando a partir do 5º semestre do Curso de Engenharia da Computação e ter obtido aprovação em CCMP0019	Petrolina-Centro	01
Matemática	Ter obtido aprovação em CIEN0020	Senhor do Bonfim	01
	Ter obtido aprovação em MATM0015, AGRO0007, MATM0017, MATM0042 ou FARM0009	Petrolina-Ciências Agrárias	01
Química	Ter obtido aprovação em QUIM0017, QUIM0018, FARM0004, ZOOT0041, ZOOT0042, BIOL0011 ou QUIM0010	Petrolina-Ciências Agrárias	01
	Ter obtido aprovação em CIEN0038	São Raimundo Nonato	01

2.2. O valor da bolsa mensal da monitoria remunerada é R$ 400,00.

2.3. O período de vigência das bolsas será de 23 de julho de 2014 a 23 de fevereiro de 2015.

2.4. Caso o estudante tenha sido contemplado com uma bolsa de tutoria e desista da mesma por qualquer motivo, ele deverá enviar solicitação por escrito, para o Departamento de Programas Especiais de Graduação para que a bolsa referente àquela área seja repassada para outro candidato classificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVASF.

3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições ocorrerão no período de 16 de junho a 10 de julho de 2014.

3.4. Ao estudante será permitida a inscrição em uma única área de tutoria.

3.5. Para a inscrição no processo seletivo de tutores, os estudantes devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link http://www.ps.univasf.edu.br e escolher a área que deseja concorrer. Para isso, será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (***Observação: o sistema só aceita arquivo em formato PDF***):

i. Ficha de inscrição de candidatos à tutoria (ANEXO II);

ii. Histórico escolar obtido do SIG@.

3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.7. Os candidatos ao processo seletivo deverão escolher no ato da inscrição, a área e o campus de atuação para o qual deverá concorrer.

3.8. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar atualizado para conferência pelos professores de sua aprovação na(s) disciplina(s) relacionada(s) à área da tutoria.

3.9. Os estudantes que estão cursando o primeiro semestre de seu curso de graduação poderão se inscrever e concorrer à bolsa de tutoria, porém seu vínculo ao programa ficará condicionado à obtenção de aprovação na(s) disciplina(s) relacionada(s) à área da tutoria.

4. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.2. Caberá ao(s) professor(es) orientador(es) de cada área a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo de tutores, obedecendo o cronograma constante neste edital.

4.3. O processo seletivo constará de: **prova escrita**, valendo até 10 (dez) pontos, de caráter eliminatório; **prova didática**, valendo até 10 (dez) pontos, de caráter eliminatório; e **entrevista**, valendo até 10 (dez) pontos, de caráter classificatório.

i. A prova escrita consistirá em dissertação e/ou resolução de problemas sobre os temas constantes no ANEXO I para cada área.

ii. A prova didática consistirá de uma aula teórica, sobre assunto sorteado imediatamente após o término da prova escrita, sendo realizada em sessão pública pelo menos 24 horas após o sorteio do tema a ser apresentado e deverá ter duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos.

iii. Durante a prova didática é proibida a presença dos demais candidatos.

4.4. As provas poderão ocorrer em quaisquer dos Campi da UNIVASF, sendo que os locais definitivos serão divulgados posteriormente no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), podendo ser também enviado por e-mail a cada candidato.

4.5. As provas escrita, didática e entrevista ocorrerão no período de 15 a 18 de julho de 2014.

4.6. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de caráter eliminatório, considerando valores de zero a dez.

4.7. Apenas farão a prova didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, assim como só farão a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática.

4.8. Em caso de empate, será usada como critério de desempate a nota da prova didática. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a média final obtida na disciplina relacionada à área escolhida. Em caso de vacância, a substituição será feita por aproveitamento de candidatos classificados na seleção vigente, ou por nova seleção, caso não haja candidatos classificados.

4.9. Ao final do processo seletivo, os resultados serão divulgados no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS).

4.10. Os professores orientadores das áreas deverão enviar ao DPEG/PROEN a classificação final dos candidatos, em formulário específico (Anexo III) para essa finalidade, conforme o cronograma constante neste edital.

4.11. As bolsas de tutoria serão alocadas, em cada área e campus de atuação, conforme a ordem de classificação dos estudantes aprovados no respectivo processo seletivo.

4.12. Caso não existam estudantes classificados em quantidade suficiente para o número de bolsas de tutoria que foram atribuídas a cada área, um novo edital de seleção será divulgado.

4.13. Os candidatos que forem contemplados com bolsas de tutoria deverão preencher o Formulário de Cadastro de Estudante Tutor (ANEXO IV), entregando-o à DPEG/PROEN no período de 23 a 25 de julho de 2014.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão apresentar recurso até às 18:00 do dia 21/07/2014, de qualquer prova ao(s) professor(es) orientador(es), que terá(ão) prazo de até 01 (um) dia útil para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico do(s) professor(es) orientador(es) de cada área, constante no ANEXO I.

5.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar no mesmo o nome do candidato, área e campus de atuação a que está concorrendo, endereço eletrônico e telefone para contato.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do presente edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link http://www.ps.univasf.edu.br	17/06/2014
Inscrição dos alunos para o processo seletivo de tutores, no Sistema PS através do link http://www.ps.univasf.edu.br	17/06 a 10/07/2014
Processo seletivo de tutores	15 a 18/07/2014
Publicação da classificação PRELIMINAR dos tutores participantes do processo seletivo,	18/07/2014
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado PRELIMINAR da seleção de tutores, junto ao professor orientador	21/07/2014

Divulgação do resultado FINAL da seleção de tutores	22/07/2014
Entrega do cadastro de tutor impresso e assinado, na PROEN	23 a 25/07/2014
Início da vigência das bolsas e das atividades de tutoria	23/07/2014
Prazo para envio do resultado FINAL da seleção de tutores pelos professores orientadores para a PROEN	25/07/2014
Verificação da situação do tutor selecionado em relação a pendências junto a DPEG	28 a 31/07/2014
Prazo final para entrega do relatório final de avaliação do tutor na PROEN	13/02/2015

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os tutores serão incentivados a apresentar os resultados de suas atividades durante a realização da VII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizada em 2014. O(s) professor(es) orientador(es) deverão estar presentes na apresentação de seus respectivos tutores.

7.2. Após a divulgação dos resultados, será verificada a situação de regularidade documental e de atividades junto à Pró-Reitoria de Ensino, bem como o atendimento aos pré-requisitos previstos no presente edital de todos os tutores aprovados na seleção. Caso seja identificado qualquer impedimento ou inadimplência, os tutores serão comunicados para regularização da situação ou serão desligados, caso não atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.5 deste edital.

7.3. O estudante tutor que descumprir as normas deste edital e que apresentar pendências no Programa, terá participação impedida no próximo edital de tutoria.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Petrolina, 17 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS DE TUTORIA ESPECIAL DE NIVELAMENTO

ÁREA: INFORMÁTICA
PROFESSOR ORIENTADOR: Rosalvo Ferreira de Oliveira neto (rosalvo.oliveira@univasf.edu.br)
ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Revisão de informática básica;
- Planilhas eletrônicas;
- Editor de textos;
- Editor de apresentações;
- Internet, criação de conteúdos e redes sociais;
- Rede de computadores.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Elaborar e aplicar o pré-teste;
- Atendimento de alunos;
- Preparar material didático;
- Ministrar aulas;
- Organizar e arquivar lista de frequência dos alunos que assistiram às aulas e procuraram atendimento;
- Informar aos professores os temas da disciplina que alunos apresentam dificuldades;
- Elaborar relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas durante os respectivos períodos;
- Elaborar e aplicar questionários;
- Elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante a tutoria.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão;
- Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita, uma entrevista ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Apresentação do relatório parcial das atividades de tutor;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos alunos atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria;
- O relatório final a ser entregue

ÁREA: MATEMÁTICA
PROFESSOR ORIENTADOR: Evando Santos Araújo (evando.araujo@univasf.edu.br), **Marcelo Reis dos Santos** (marcelo.reis@univasf.edu.br)
ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Os números naturais, inteiros relativos, racionais e irracionais e suas operações. O conjunto dos números reais e a reta real. Valor absoluto de um número real. Desigualdades. Simplificação de expressões e frações numéricas e algébricas envolvendo potências e raízes.

- Polinômios, raízes de polinômios, multiplicação, divisão, fatoração e estudo do sinal de polinômios. Produtos notáveis. Simplificação e estudo do sinal de quocientes de polinômios.
- O conceito de função. Domínio e imagem. Gráfico de funções. Função modular e funções definidas por várias sentenças. Funções algébricas. Função exponencial e logarítmica.
- As razões trigonométricas no triângulo retângulo. O grau e o radiano. O ciclo trigonométrico.
- Sistemas de equações lineares.
- Matrizes e determinantes.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:
- Realizar estudos para aprofundar o conhecimento na área de Matemática
- Ministrar aulas
- Atender os alunos que apresentarem dificuldades na disciplina em horários pré-definidos
- Organizar e arquivar lista de freqüência dos alunos nas aulas e nos atendimentos em horários pré-definidos
- Encontros semanais entre professor e tutor

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:
- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão. Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita, uma entrevista ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos alunos atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria.

ÁREA: QUÍMICA
PROFESSORES ORIENTADORES: Cristiane Xavier Galhardo (cristiane.gualhardo@univasf.edu.br) e **Yariadner Costa Brito** (yariadner.brito@univasf.edu.br)
ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:
- Estrutura atômica;
- Periodicidade química;
- Ligações químicas;
- Soluções;
- Relações estequiométricas;
- Interações intermoleculares;
- Termodinâmica;
- Termoquímica;
- Equilíbrio químico;
- Cinética química e eletroquímica.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:
- Realizar estudos para aprofundar o conhecimento na área de Química, procurando relacioná-lo com as respectivas áreas dos cursos ofertados nessa instituição;
- Orientar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado;
- Ministrar aulas com conteúdo de química do nível médio;

- Resolver exercícios junto aos discentes;
- Informar aos professores os temas da disciplina em que os estudantes apresentam mais dificuldade;
- Elaborar lista de presença durante as aulas de tutoria
- Acompanhar a evolução dos discentes na disciplina de Química Geral;
- Preparar material didático a ser utilizado junto aos discentes de graduação;
- Desenvolver atividades que o orientador julgue pertinente para a construção do conhecimento do tutor e dos estudantes envolvidos no projeto;
- Confeccionar relatório parcial e final sobre as atividades desenvolvidas durante o projeto.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão. Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Apresentação do relatório parcial das atividades de tutor;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos discentes atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria;
- O relatório final a ser entregue.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À TUTORIA

Dados da tutoria

Área escolhida			
☐ Biologia	☐ Física	☐ Informática	☐ Matemática
☐ Química	☐ Noções de Gramática e Produção de Texto		
Campus de atuação:			
☐ Juazeiro	☐ Petrolina-Centro	☐ Petrolina-Ciências Agrárias	
☐ Senhor do Bonfim	☐ São Raimundo Nonato		

Dados do estudante

Nome completo:		
CPF:	Curso em que está matriculado:	
Período provável da conclusão do curso	Telefone celular:	E-mail:
Nota(s) obtida(s) na(s) disciplina(s) objeto da monitoria (caso necessário, adicionar linhas):		
Disciplina (Código Sig@): _____ Nota: _____		
Disciplina (Código Sig@): _____ Nota: _____		
Disciplina (Código Sig@): _____ Nota: _____		

ANEXO III - PLANILHA COM RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Área da Tutoria:
Campus:
Professor Orientador da Área da Tutoria:

Instrumentos de Avaliação Utilizados

N1 = Prova escrita (Valor máximo: 10 pontos, caráter eliminatório)
N2 = Prova didática (Valor máximo: 10 pontos, caráter eliminatório)
N3 = Entrevista (Valor máximo: 10 pontos, caráter classificatório)

Nome do candidato	N1	N2	N3	Nota Final	Classificação final

Observações:

- Preencher a coluna "Classificação" com "1º lugar", "2º lugar" etc, "Ausente" ou "Não classificado;
- Serão desclassificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 7,00 (sete) na prova escrita e/ou didática (N1 e/ou N2).

Petrolina, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Professor Orientador da Área da Tutoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO IV - CADASTRO DE ESTUDANTE TUTOR

Dados da Tutoria

Área:	Campus
Nome completo do professor orientador da área:	

Dados do aluno

Nome completo:			
CPF:	Data de nascimento:	Curso em que está matriculado:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	Email:	
Endereço (Avenida, Praça, Rua):		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Tipo de conta: ( ) Conta corrente ( ) Poupança	Banco:	Agência:	Conta corrente:
Nota(s) obtida(s) na(s) disciplina(s) objeto da monitoria (preenchido pelo Professor Coodenador): Disciplina (Código Sig@): _____ Nota: _____ Disciplina (Código Sig@): _____ Nota: _____ Disciplina (Código Sig@): _____ Nota: _____			

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR: Declaro, expressamente, conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as condições gerais para concessão de bolsas, fixadas pela chamada da seleção para tutoria especial de nivelamento da UNIVASF, assumindo a responsabilidade de orientar o referido estudante.

Local e data: _____, _____/_____/_____ Assinatura: _____

TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR: Declaro, expressamente, conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os requisitos e compromissos do bolsista, fixadas pela chamada da seleção para tutoria especial de nivelamento da UNIVASF.

Local e data: _____, _____/_____/_____ Assinatura: _____